

PORTARIA N.º 795/2020 de 11 de Agosto de 2020.

“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Servidora Sra. EDRIANA ARANTES DE ARAUJO CARLOS, portadora do CPF N.º 795.199.541-04 e RG n.º 344.1746 - 2. A VIA SSP/GO, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, (01) uma diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), por motivo de viagem a Goiânia, “Para resolver assuntos na OVG”. No dia 12 de Agosto de 2020.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 08 244 0804 2164 2020 0263 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CASTELÂNDIA,
aos 11 dias do mês de Agosto de 2020.

NISLENE ROSA DE ARAUJO
GESTORA DO FMAS

RECEBI EM ____/____/____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

11/08/20 à 13/08/20

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças